



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Projeto de Lei do Legislativo Nº. 01, de 24 de fevereiro de 2015.

Denomina de Rua “**Odilon Nascimento Moura**” o Logradouro Público localizado paralelamente a Av. João Gomes Cardoso na Sede deste Município.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nos Artigos 7º Inciso I e Artigo 14º Inciso XIII, da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado Rua “**Odilon Nascimento Moura**” o Logradouro Público que se inicia na residênciada Sra.Nina até a residência da Sra.Neuma, localizado paralelamente a Av. João Gomes Cardoso na Sede deste Município.

Artigo 2º - Para fazer face às necessárias despesas para o cumprimento da presente Lei, o Executivo usará os recursos orçamentários em Lei permitidos.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões Vereador Rui Barreto, em 24 de fevereiro de 2015.

Jane Maria de Andrade Ferreira
Vereadora



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Projeto de Lei do Legislativo Nº. 01, de 24 de fevereiro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A denominação do supracitado Logradouro Público de “**Odilon Nascimento Moura**” é uma justa homenagem da comuna caenense, em particular deste Poder Legislativo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, bem como por ser um exemplo de Esposo e Pai de Família.

Sala das Sessões Vereador Rui Barreto, em 24 de fevereiro de 2015.

Jane Maria de Andrade Ferreira
Vereadora